

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**(SEAP)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE**  
**POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208**  
**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CERTAME - SUB JUDICE**  
**EDITAL Nº 43 /SEPLAD/SEAP, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos processos nº 0803640-45.2022.8.14.0000, 0829810-24.2022.8.14.0301 e 0800449-50.2022.8.14.0013 tornam pública a reintegração dos candidatos abaixo, conforme a seguir especificado:

**1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

1.1 Em cumprimento às decisões proferidas nos autos descritos acima, ficam reintegrados de forma sub judice, os candidatos abaixo relacionados:

<b>CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ</b>	
Inscrição	Nome
4428	LEANDRO EVANGELISTA DA SILVA

<b>CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAMÁ</b>	
Inscrição	Nome
33038	THIANE KELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA

<b>CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CAETÉ</b>	
Inscrição	Nome
90653	DOUGLAS WILLIAN DA COSTA MONTEIRO

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 782936**

**PORTARIA Nº 96, DE 7 DE ABRIL DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2282, de 07/04/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 96, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.498.859,00	2.498.859,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0661	0,00	0,00	0,00	1.398.859,00	1.398.859,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0661	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

Amortização da Dívida						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	563,27	563,27
Equipamentos e Material Permanente						
	7106	0,00	0,00	0,00	563,27	563,27
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	875.000,00	875.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	875.000,00	875.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.668.829,74	1.668.829,74
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.668.829,74	1.668.829,74
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	11.372.523,54	11.372.523,54
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.049.660,96	2.049.660,96
	0331	0,00	0,00	0,00	9.322.862,58	9.322.862,58
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	13.888.016,30	13.888.016,30
Obras e Instalações						
	0125	0,00	0,00	0,00	11.439.544,54	11.439.544,54
	0325	0,00	0,00	0,00	2.448.471,76	2.448.471,76
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	875.563,27	875.563,27
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	875.000,00	875.000,00
	7106	0,00	0,00	0,00	563,27	563,27
Cultura		0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	11.372.523,54	11.372.523,54
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.049.660,96	2.049.660,96
	0331	0,00	0,00	0,00	9.322.862,58	9.322.862,58
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
EMATER						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SEEL						
	0301	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	15.556.846,04	15.556.846,04